

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia doze de março de dois mil e vinte e seis, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.3. - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - **Revogação da autorização da repartição dos encargos para o ano económico de 2026, aprovada em 16 de junho de 2025 – Proposta** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, abaixo transcrita, anexa à informação interna registada sob o nº 2297, em 08/05/2026: “Considerando:

- Em 16 de junho de 2025 foi aprovado pela Assembleia Municipal a autorização da repartição dos encargos para o ano económico de 2026, referente à empreitada “Construção de Edifício de Apoio à Praça da República”;

- O despacho de revogação da decisão de contratar relativa ao referido procedimento, de 06 de agosto de 2025, de acordo com o relatório do júri do procedimento datado de 05 de agosto de 2025, fundamenta-se tal decisão na necessidade de correção do documento de repartição de encargos e de conformação do procedimento com a legalidade orçamental e administrativa;

Proponho que a Câmara Municipal de Ponte da Barca delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de revogação da autorização da repartição dos encargos para o ano económico de 2026, aprovada em 16 de junho de 2025.

Ponte da Barca, 04 de fevereiro de 2026

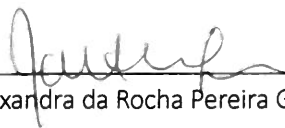
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal.”-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 25 de março de 2026.-----

A Chefe de Divisão,



(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Dr^ª)